



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.534 de 14 de Janeiro de 1982.

Ementa: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder um reajuste sobre os vencimentos do pessoal ativo e inativo da Prefeitura Municipal de Araripina e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder aos servidores municipais, ativos e inativos, um reajuste salarial, de acordo com os anexos I, II e III, que integram a presente lei;

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal, a elevar para Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), o valor da gratificação por Chefia do Departamento ou Divisão;

Art. 3º - Fica ainda autorizado o Chefe do Executivo Municipal a elevar para Cr\$ 510,00 (quinhentos e dez cruzeiros), o valor do salário-família dos servidores municipais regidos pela C.L.T e para Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), dos servidores estatutários.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias previstas para o exercício de 1982.

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 1.982.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário, mantendo-se os princípios da legislação anterior que forem compatíveis com a matéria.

Câmara Municipal de Araripina, 14 de Janeiro de 1982.

Valdemir Batista de Souza	- Presidente
Luiz de Alencar Barreto	- 1º Secretário
Joaquim Lima Filho	- 2º Secretário

Anexo I

Cargos Efetivos

Quantidade	Cargos Efetivos	Nível	Vencimentos
061	Professor Primário	N-2	Cr\$ 7.000,00
002	Agente Fiscal Auxiliar	N-3	10.120,00
001	Tesoureiro	N-5	14.000,00
001	Agente Fiscal Assistente	N-4	12.000,00
001	Agente Fiscal	N-4	12.000,00
001	Tesoureiro	N-6	18.000,00

Anexo II

Cargos em Comissão

Quantidade	Cargos	Símbolo	Vencimentos
001	Secret. da Administração	CC-1	Cr\$ 30.000,00
001	Secret. de Finanças	CC-1	30.000,00
001	Secret. de Transp. e Serv. Urbanos	CC-1	30.000,00
001	Secret. de Educação	CC-1	30.000,00
001	Secret. de Saúde e B. E. Social	CC-1	30.000,00
001	Assessor Jurídico	CC-1	30.000,00
001	Assistente Social	CC-2	14.000,00
001	Chefe do G. do Prefeito	CC-2	14.000,00
001	Assessor Administrativo	CC-2	14.000,00

Anexo III

Quantidade	Cargos	Nível	Vencimentos
060	Professor Primário	N-2	Cr\$ 7.000,00
006	Professor C. Costura	N-2	7.000,00
003	Professor de datilografia	N-2	7.000,00
020	Professor Proferur 1º grau	N-2	7.000,00
050	Aux. de Serv. Gerais	N-3	10.120,00
005	Agentes Fiscais	N-3	10.120,00
005	Aux. Prático de Enfermagem	N-3	10.120,00
005	Aux. de Serv. Rodoviários	N-3	10.120,00
005	Auxiliar administrativo	N-3	10.120,00
020	Coletores de Lixo	N-3	10.120,00
015	Vigilantes	N-3	10.120,00
010	Aux. Serv. de Educação	N-3	10.120,00
002	Mecânicos	N-4	12.000,00
005	Mestres de Obras	N-5	14.000,00
003	Aux. de Contabilidade	N-6	15.000,00
002	Assistentes Tec. Cont.	N-6	15.000,00
007	Motoristas	N-6-A	20.000,00
002	Tratoristas	N-7-B	22.000,00
001	Assessor Contábil	N-8	18.000,00
001	Tec. Contabilidade	N-9	21.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, 14 de Janeiro de 1982.

Valdemir Batista de Souza	- Presidente
Luiz de Alencar Barreto	- 1º Secretário
Joaquim Lima Filho	- 2º Secretário